



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.532, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.991.

"Dá denominação a via pública".


Professor CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SAIR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

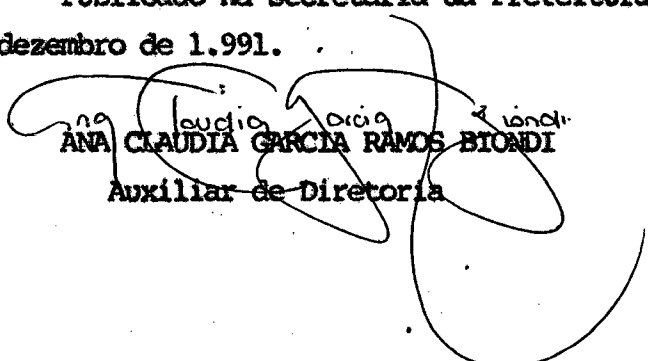
Artigo 1º - Passa a denominar-se "HENRIQUE VIRLA", a Rua localizada entre a Rua Sebastião Martins e Pe. Natal de Rosas, no Bairro Lagoa Dourada I, como justa homenagem póstuma a quem tanto serviu a comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Cruzeiro, 12 de dezembro de 1.991.

  
CELSO DE ALMEIDA LAGE  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 12 de dezembro de 1.991.

  
ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI  
Auxiliar de Diretoria